



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 375

de 13 de Agosto de 1973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 71.522,93 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E / TRES CENTAVOS).

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr.\$ 71.522,93 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e noventa e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo

3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-02 - 01.00 - Pessoal Civil - 02.....Cr.\$	304,02=
3.0.0.0-02.- Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-02 - Material de Consumo - 02.....Cr.\$	1.300,00=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros - 01.....Cr.\$	600,00=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros - 02.....Cr.\$	600,00=

4.- Setor de Finanças

3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-02 - 01.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	11.222,90=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-02 - Material de Consumo - 01.....Cr.\$	700,00=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-02 - Material de Consumo - 02.....Cr.\$	200,00=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros - 01.....Cr.\$	3.640,00=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fsl. 2=



3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0-02 - Encargos Diversos - 01.....Cr.\$	5.000,00=
3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0-02 - Encargos Diversos - 02.....Cr.\$	700,00=
3.2.0.0-05 - Transferências Correntes	
3.2.1.0-05 - Subvenções Sociais	
3.2.1.5-05 - Instituições Privadas - 03.....Cr.\$	200,00=
<u>5 - Serviço de Estradas de Rodagem</u>	
3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-42 - 01.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	513,74=
3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-42 - 02.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	3.742,87=
3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-42 - 02.00 - Pessoal Civil - 02.....Cr.\$	600,00=
3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-42 - Material de Consumo.....Cr.\$	7.000,00=
3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-42 - Serviços de Terceiros.....Cr.\$	1.000,00=
<u>6 - Serviço Telefônico</u>	
3.0.0.0-46 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-46 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-46 - 01.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	1.408,70=
<u>7 - Ensino Primário</u>	
3.0.0.0-61 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-61 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-61 - 01.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	535,42=
3.0.0.0-61 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-61 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-61 - 02.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	4.420,00=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fls. 3=



3.0.0.0-61 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-61 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-61 - Material de Consumo - 01.....Cr.\$	500,00=
<u>8 - Ensino Médio</u>	
3.0.0.0-62 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-62 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-62 - Material de Consumo.....Cr.\$	2.800,00=
3.0.0.0-62 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-62 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-62 - Serviços de Terceiros - 01.....Cr.\$	3.200,00=
3.0.0.0-62 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-62 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-62 - Serviços de Terceiros - 03.....Cr.\$	400,00=
<u>9 - Saúde</u>	
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-79 - 01.00 - Pessoal Civil - 02.....Cr.\$	1.000,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-79 - 02.00 - Pessoal Civil - 02.....Cr.\$	1.000,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-79 - Material de Consumo - 01.....Cr.\$	2.500,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-79 - Material de Consumo - 04.....Cr.\$	1.000,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0-79 - Material de Consumo - 05.....Cr.\$	300,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-79 - Serviços de Terceiros - 01.....Cr.\$	2.100,00=
3.0.0.0-79 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-79 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0-79 - Serviços de Terceiros - 03.....Cr.\$	200,00=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fls. 4=



10 - Bem-Estar Social

3.2.0.0-83 - Transferências Correntes	
3.2.3.0-83 - Transf.de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3-83 - 01.00 - Salário Família - 01.....Cr.\$	455,68=
3.2.0.0-83 - Transferências Correntes	
3.2.3.0-83 - Transf.de Assistência e Previdência Social*	
3.2.3.3-83 - 01.00 - Salário Família - 02.....Cr.\$	865,37=
3.2.0.0-81 - Transferências Correntes	
3.2.3.0-81 - Transf.de Assistência e Previdência Social	
3.2.5.0-81 - Contr.de Previdência Social - 01.....Cr.\$	7.873,98=
3.2.0.0-81 - Transferências Correntes	
3.2.3.0-81 - Transf.de Assistência e Previdência Social	
3.2.5.0-81 - Contr.de Previdência Social - 02.....Cr.\$	3.000,00=

11 - Serviços de Água e Esgotos

3.0.0.0-91 - Despesas Correntes	
3.1.0.0-91 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1-91 - 02.00 - Pessoal Civil - 01.....Cr.\$	640,25=
TOTAL.....Cr.\$	71.522,93=

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito suplementar, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 13 de Agosto de 1973

Eduardo Luiz Lorenzato
Dr Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.

Edalcir Finatto Facchini
Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/Chefia da Secretaria=